

Álcool  
em Gel



Medidor de  
temperatura

2020.5

## Plano de enfrentamento **REVIVER** diante do **CORONAVÍRUS (Covid-19)**

### INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.



### MEDIDAS

#### 1 - ADOÇÃO DE MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS

Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;

Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros: cobrir sempre o nariz (nunca com as mãos);

Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70% frequentemente;

Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres;

Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;

Atenção: a utilização de máscaras além de indicadas, tem se tornado item de uso obrigatório em cidades e municípios.

Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.

O consumo de produtos de origem animal crua ou mal cozida deve ser evitado. Carne crua, leite ou órgãos de animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar a contaminação cruzada com alimentos não cozidos, conforme boas práticas de segurança alimentar.

#### 2 - ADOÇÃO DE MEDIDAS COLETIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS

Priorize o uso de ferramentas para a realização de reuniões e eventos a distância;

Realize as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre;



REVIVER/ CPS - Dois momentos de treinamento sobre medidas de proteção e Covid-19.

Adie a realização de eventos presenciais em que esteja prevista grande concentração de pessoas. Nesses casos, busque, sempre que possível, o uso de ferramentas a distância como alternativa;

Recomenda-se que, sempre que possível, trabalhadores e estudantes com idade acima de 60 anos e que sejam portadores de doenças crônicas, bem como pessoas com mais de 75 anos, exerçam suas atividades de trabalho no domicílio;

### **3 - MANEJO DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS**

Para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre trabalhadores, é imperativo que sejam diagnosticados, tratados e notificados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, além das orientações específicas de cada estado e município. Estas orientações são atualizadas constantemente e o documento mais recente, disponível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br), pode ser consultado por todos. As informações contidas neste Plano são as constantes do Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus Covid-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-COVID-19. Ministério da Saúde, Brasil. Fevereiro de 2020.

### **4 - COMO REDUZIR OS RISCOS DE INFECÇÃO?**

1. Lavar sempre as mãos com água e sabão;
2. Utilizar lenço descartável para limpar o nariz;
3. Cobrir sempre o nariz ao tossir e espirrar (nunca com as mãos);
4. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, garrafas, álcool em gel etc;
5. Manter ambientes bem ventilados;
6. Evitar locais fechados e com muitas pessoas;
7. Evitar contato com pessoas doentes;
8. Manter-se sempre hidratado e bem alimentado;
9. Evitar situações de estresse;
10. Exercitar-se bem.
11. No ambiente de trabalho:
  - reforço de limpeza e conservação, cuidando da desinfecção de todas as maçanetas e demais objetos de uso compartilhado;
  - manter abertas as portas das salas, exceto as que por dever de sigilo, devam permanecer fechadas

### **5 - QUANDO É RECOMENDADA A LAVAGEM DAS MÃOS?**

1. Após tossir ou espirrar;
2. Quando estiver cuidando de doentes;
3. Antes, durante e depois de preparar alimentos;
4. Antes das refeições;
5. Após ir ao banheiro;
6. Quando as mãos estiverem visivelmente sujas;
7. Depois de lidar com animais ou seus dejetos;
8. Ao sair de ambientes públicos e/ou de uso coletivo (metrô, ônibus, elevadores, restaurantes, lojas de qualquer especialidade e semelhantes);

### **6 - ALGUMAS AÇÕES QUE A REVIVER ESTÁ ADOTANDO:**

1. Suspensão de reuniões presenciais, salvo as essencialmente necessárias;
2. Reuniões preferencialmente, através de vídeo conferência;



REVIVER/ CPV - Dois momentos de orientação sobre descarte de máscaras, realizado por profissional de saúde da unidade.

### 3. Suspensão de eventos que promovam aglomerações:

- Aniversariante do mês;
  - Gincanas;
  - Atendimentos coletivos;
  - Ações sociais;
  - Treinamentos e palestras presenciais (ocorrer somente em casos essenciais);
4. Reforço de álcool gel e sabonete líquido nos ambientes de trabalho;
  5. Reforço diário da limpeza nas áreas comuns, móveis e equipamentos;
  6. Cancelamento de viagens internacionais, exceto casos excepcionais;
  7. Cancelamento de viagens nacionais para cidades com casos confirmados do COVID-19, exceto casos excepcionais;
  8. Home Office, nos casos identificados como possíveis;
  9. Higienização com água e sabão seguido de aplicação de álcool gel nas mãos ao chegar no ambiente de trabalho;
  10. Os colaboradores dos setores de serviços gerais e profissionais de saúde estão instruídos a cuidar dos espaços e orientar os colegas e internos / reeducandos sobre as melhores práticas de higiene pessoal e de distanciamento social, duas das principais medidas de prevenção ao contágio.



REVIVER/ CPE - Aferição de temperatura.

## 7 – MEDIDOR DE TEMPERATURA

Visando ampliar nossas práticas e melhorar o combate a proliferação do COVID-19, estaremos monitoramento da temperatura corporal de todas as pessoas que cheguem a unidade (colaboradores, fornecedores, advogados, parente dos presos, etc.) com termômetros infravermelho digital de testa.

Em caso de se constatado que a pessoa está com temperatura acima de 38 C, este, deverá aguardar em local fresco e ventilado, com o objetivo de fazer a contraprova da temperatura após 20 minutos. Em se constatado, a temperatura febril, deverá ser impedida sua a entrada na unidade, procedendo conforme item 11 deste comunicado orientando o retorno do mesmo a sua residência e em caso de surgimento de mais sintomas que agravem sua saúde, o mesmo deverá procurar a unidade de saúde mais próxima a sua casa, dando seu encaminhamento ao posto médico mais próximo.

Deverão ser tomados os devidos cuidados para não ferir a intimidade e a privacidade das pessoas, evitando constrangimentos, para os que apresentem sintomas ou a confirmação do COVID-19.



REVIVER/ CPJ - Vacinação contra H1N1 (1); Internos aprendem a produzir capas e viseitas de proteção (2).

Após medir a temperatura do visitante e estando dentro da normalidade, o mesmo será encaminhado para higienização das mãos com água e sabão e posterior aplicação de álcool gel.

Todas pessoas que adentrarem na unidade deverão obrigatoriamente fazer a higienização das mãos com água e sabão e posterior aplicação de álcool gel.

## 8 - EPI: USO DE LUVAS E MÁSCARAS NO COMBATE AO COVID-19

As máscaras de proteção facial é item obrigatória para os técnicos da área de saúde nas unidades em que a REVIVER atua;

Todos os visitantes aí englobando fornecedores, advogados e demais deverão obrigatoriamente utilizar máscaras para adentrar à unidade; A utilização das máscaras não desobriga a utilização dos demais EPI'S já definidos por Lei e utilizados em outros setores da unidade;

### 8.1 –Uso adequado do Equipamento de Proteção Individual

Devemos reforçar com nossos colaboradores o que já é orientado a respeito de Equipamento de Proteção Individual:

- Orientar e treinar o trabalhador quanto a seu uso , guarda e conservação;
- Descartar todo o EPI já desgastado e com muito tempo de uso que são locais onde o COVID-19 se instala:
- Luvas cirúrgica | 8 horas para contaminação
- Plástico | 5 dias para contaminação
- Metal | 48 horas para contaminação



REVIVER/ COMPAJAF - Sanitização da unidade (1); Reunião para esclarecimento de dúvidas sobre Covid-19 (2).

## 9 - O QUE É ISOLAMENTO DOMICILIAR?

É uma forma de permanecer em casa tomando alguns cuidados que diminuem o risco de transmitir infecções respiratórias, como a provocada pelo Coronavírus (Covid-19). Estes cuidados especiais impedem o contato das secreções respiratórias (gotículas expelidas ao espirrar ou tossir) de uma pessoa que pode estar com o Coronavírus (Covid-19) entrem em contato com outras pessoas.



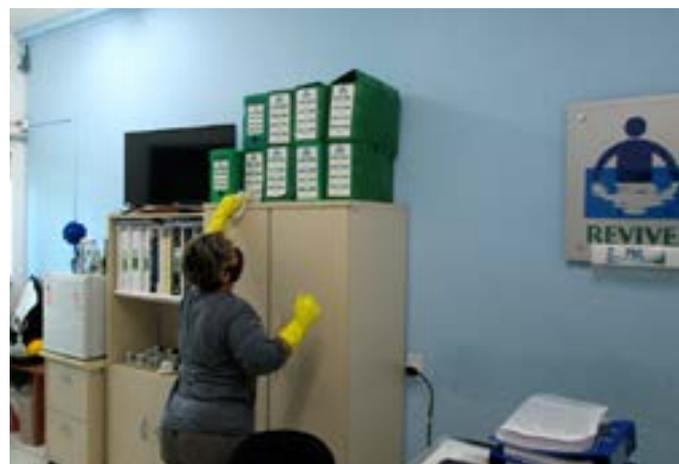
REVIVER/ PA - Higienização de transporte de colaboradores (1); Internos da unidade trabalham em produção de máscaras (2).

## 10 - SINTOMAS:

Febre + sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

## 11 - O QUE DEVE FAZER A PESSOA QUE APRESENTA OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?

1. Desde o primeiro contato com casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, deverá ser entregue máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção), sempre que possível. Se for colaborador, ir para casa imediatamente;
2. Não ter contato físico com outras pessoas
3. Se os sintomas não forem graves, o recomendado é que permaneça em casa se tratando;
  - a) Não se automedicar, porque há medicamentos que podem baixar a imunidade da pessoa e agravar a situação
  - b) evitar ibuprofeno e qualquer anti inflamatório como cetoprofeno diclofenaco etc.
  - c) corticoide (dexametasona, prednisona, prednisolona etc) não deve ser usado, exceto se houve exacerbação de asma e sob rígida monitorização;
  - d) analgésicos e antitérmicos podem ser usados sim para aliviar dor e febre;
  - e) use paracetamol para dor, febre e ir ao médico sobretudo se tiver falta de ar ou se a febre durar mais de 3 dias
  - f) Isolamento e repouso
4. Se os sintomas se agravam (grande dificuldade de respiração) recomenda-se procurar atendimento médico em Posto de Saúde ou Hospital.



REVIVER/ PML - Disponibilização de álcool em gel para colaboradores (1); Intensificação na limpeza (2).

## 12 - PROTOCOLO COVID-19 (COLABORADOR)

Ao identificar o colaborador com sintomas do COVID-19 deverão ser adotadas as seguintes ações:

1. Disponibilizar máscara para o colaborador que esteja apresentando qualquer sintoma de infecção do COVID-19 (febre, tosse, mialgia, cefaleia, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), isolados ou concomitantemente;

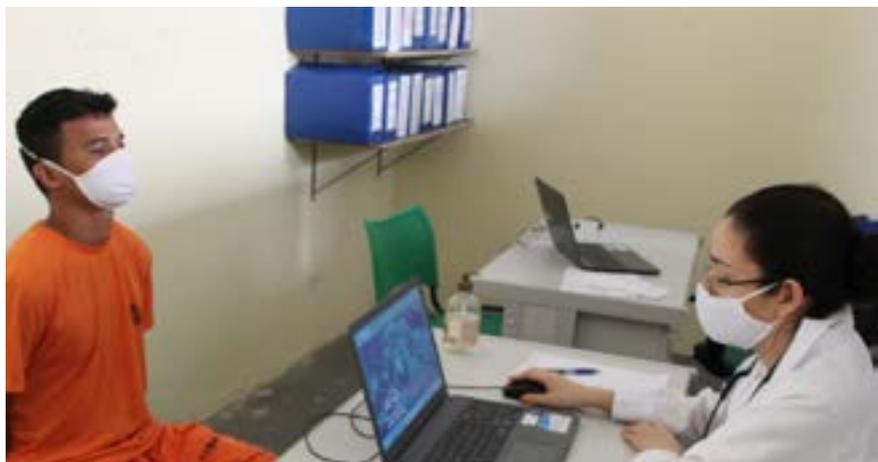


REVIVER/ CE - Desinfecção de automóvel (1); Instalação de pias em espaços estratégicos com produtos para higienização das mãos (2).

2. Solicitar que o colaborador aguarde na portaria antes do acesso, para avaliação dos sintomas pela equipe de saúde da unidade;
  - a) Se a equipe médica descartar a suspeita do COVID-19, permitir a entrada do colaborador na unidade;
  - b) Se a equipe médica confirmar suspeita do COVID-19, dar continuidade ao processo;
3. Encaminhar o colaborador para sua residência, orientando que tanto o mesmo quanto seus familiares de convivência, permaneçam em isolamento domiciliar;
4. Orientá-lo que em caso de agravamento dos sintomas, o mesmo deverá procurar unidade de saúde para atendimento;
5. Formalizar comunicação a Direção da Unidade da existência de colaborador com suspeita de infecção do COVID-19 com apresentação dos sintomas (febre, tosse, mialgia, cefaleia, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), isolados ou concomitantemente;
6. Comunicar as Gerências Executiva e Regional de Operações a existência de colaborador suspeito de contaminação do COVID-19;
7. Notificar a Secretaria de Saúde Estadual e Municipal a existência de colaborador suspeito de contaminação pelo COVID-19;
8. Realizar notificação compulsória;
9. Encaminhar notificação para Secretaria de Saúde do Município;
10. Aguardar enquadramento da Secretaria de Saúde para realizar teste de detecção do COVID-19 no colaborador com sintomas;
11. Monitorar casos suspeitos e as pessoas que mantiveram contato com o colaborador anterior a 14 dias com suspeita de contaminação ao COVID-19;
  - a) Se o resultado do exame for negativo para o COVID-19, convocar o colaborador para retornar as suas atividades de labor na unidade;
  - b) Se o resultado do exame for positivo para o COVID-19, dar continuidade ao processo;
12. Promover assistência para o tratamento adequado do colaborador infectado junto a rede de saúde privada ou do município;
13. Todas as ações previstas neste protocolo estão sujeitas a alterações por parte da direção da unidade;



REVIVER/ CPAB - Disponibilização de pedilúvio para desinfecção dos calçados (1); Vacinação contra H1N1 para colaboradores e internos (2).



REVIVER/ COMPAJ - Produção de máscaras de proteção pelos internos da unidade (1); Realização de Teleconsultas com internos (2).

### **13 - PROTOCOLO COVID-19 (INTERNOS / REEDUCANDOS)**

Ao identificar o interno com sintomas do COVID-19 deverão ser adotadas as seguintes ações:

1. Realizar isolamento preventivo do Interno;
2. Comunicar as Gerências Executiva e Regional de Operações a existência de internos/ reeducando suspeito de contaminação do COVID-19;
3. Formalizar comunicação a Direção da Unidade da existência de internos com suspeita de infecção do COVID-19 com apresentação dos sintomas (febre, tosse, mialgia, cefaleia, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), isolados ou concomitantemente, solicitando da mesma a posterior comunicação deste fato ao Juízo da Vara de Execuções Penais;
4. Notificar a Secretaria de Saúde Estadual e Municipal e Secretaria Competente do sistema Penitenciário a existência de interno suspeito de contaminação pelo COVID-19;
5. Realizar notificação compulsória;
6. Encaminhar notificação para Secretaria de Saúde do Município;
7. Aguardar enquadramento da Secretaria de Saúde para realizar teste de detecção do COVID-19 no interno com sintomas;
8. Permanecer com o interno isolado, até definição e o resultado do teste do COVID-19;
9. Realizar busca ativa aos sintomáticos (casos novos);
10. Investigar o contato que o interno teve anteriormente a 14 dias (visitantes, familiares e viagens);
11. Monitorar casos suspeitos e aos internos que mantiveram contato com o interno confirmado e prover assistência sobre os sintomas;
  - a) Se o resultado do exame for negativo para o COVID-19, retornar o interno para o convívio com os demais;
  - b) Se o resultado do exame for positivo para o COVID-19, dar continuidade ao processo;
12. Providenciar tratamento adequado ao interno infectado com analgésicos e antitérmicos, caso necessário;
13. Avaliar diariamente o quadro de saúde do interno para os sintomas de agravamento;
  - a) Se não houver agravamento dos sintomas, permanecer com o interno em isolamento, avaliando a evolução da recuperação do mesmo;
  - b) Se houver agravamento dos sintomas, encaminhar interno para hospital de referência prover o tratamento adequado;
14. Todas as ações previstas neste protocolo estão sujeitas a alterações por parte da direção da unidade;

### **14 - QUER MANTER-SE INFORMADO? ACESSE OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

1. Ministério da saúde: [saude.gov.br](http://saude.gov.br)
2. Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/faq>
3. Aplicativo do SUS sobre CORONAVÍRUS:
  - a) IOS: <https://apps.apple.com/br/app/coronav%C3%ADrus-sus/id1408008382>
  - b) Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes>

Essas medidas foram estabelecidas com base nas orientações atuais em relação ao Coronavírus e estão sujeitas a alterações à medida que novas informações sobre o vírus e sua transmissão sejam disponibilizadas pela OMS e Ministério da Saúde. Quaisquer modificações dessas medidas serão comunicadas imediatamente a todos.

**APROVEITE ESSAS INFORMAÇÕES, AJUDE A PREVENIR E COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, COMPARTILHANDO ESTE PLANO DE ENFRENTAMENTO COM FAMILIARES E AMIGOS.**

**Plano de enfrentamento  
da REVIVER  
diante do CORONAVÍRUS (Covid-19)**



**Última atualização: 04 de agosto de 2020  
2020.5**